



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 29 de junho (sexta-feira), pelas 20,45 horas, no **Theatro Club**:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, nº 1 alínea d) do Regimento, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Dois:

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal do Arquivo, conforme o art.º 2º, nº2 alínea a), do Regimento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal do Arquivo, conforme o art.º 2º, nº2 alínea a), do Regimento.

Ponto Três:

Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais, sob proposta do órgão executivo, no âmbito do preceituado no nº2 do artigo 46º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal aprovou por maioria o pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais, sob proposta do órgão executivo, no âmbito do preceituado no nº2 do artigo 46º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Ponto Quatro:

Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 27 de abril de 2012, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Cinco:

Apreciação e deliberação sobre proposta da Câmara para aprovação da consolidação das contas da EPAVE-Escola Profissional do Alto Ave, de acordo com o estabelecido no artigo 47º da Lei das Finanças Locais.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a proposta da Câmara para aprovação da consolidação das contas da EPAVE-Escola Profissional do Alto Ave, de acordo com o estabelecido no artigo 47º da Lei das Finanças Locais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Seis:

Apreciação e deliberação do acordo de regularização de dívida à empresa DACOP-Construções e Obras Públicas, S.A., conforme o disposto nos artigos 16º e 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o acordo de regularização de dívida à empresa DACO-Construções e Obras Públicas, S.A., conforme o disposto nos artigos 16º e 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Bruno Fernandes, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 02 de julho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)